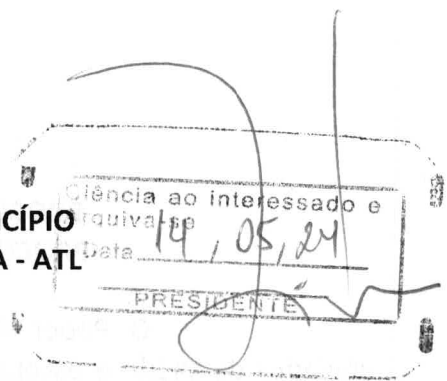




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

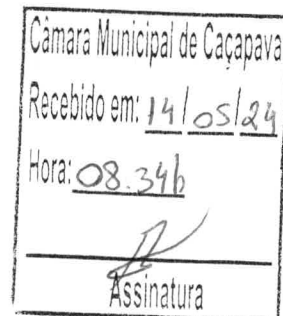
OFÍCIO Nº 217/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 07 de maio de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 163/2024**, de autoria de Vossa Excelência, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde a utilização do “fumacê” não é a técnica ideal para o combate às arboviroses podendo afetar de forma negativa outros insetos e animais de pequeno porte, sendo importantes para o equilíbrio ecológico, alguns deles, inclusive predadores do *Aedes aegypti*, não sendo eficaz na eliminação dos mosquitos que se abrigam dentro dentro das residências durante a a passagem do carro do fumacê.

Em seu lugar, o mais recomendável é a eliminação dos criadouros e a nebulização, por meio de inseticidas, com o uso de máquinas direcionadas, nos quintais das residências, salientando que essas atividades têm sido realizadas cotidianamente pelos Agentes de Combate a Endemias em Caçapava.

A eliminação dos criadouros, denominada Bloqueio de Controle de Criadouros(BCC), vem sendo realizado em todo Município, uma vez que a epidemia de dengue se encontra disseminada, e tal cronograma é definido diariamente.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at2@cacapava.sp.gov.br



Identificar documento em: <https://cacapava.sp.gov.br/portal/autenticacao>
com o identificador 340038003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PETALA GONCALVES
Assinado de forma digital por PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.05.13 14:32:28 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

O Poder Publico através de palestras de conscientização em unidades de saúde e escolas, com a distribuição de panfletos, ações de prevenção casa a casa, BCC e nebulização.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385
845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.05.13 14:32:09
-03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticacao>
com o identificador 340038003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.